



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA**

Ofício n.º 041/2026/CMCO

Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 27 de Abril de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de
COLORADO DO OESTE RO**

Assunto: encaminhamento de Autógrafo de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que vos cumprimentamos cordialmente, fazemos uso do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **o Autógrafo de Lei**, referente ao **Projeto de Lei nº 3.025/2026**, de autoria do Executivo Municipal, os quais foram aprovados durante a 13ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 02ª Sessão Legislativa, 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 27 de Abril de 2026.

Desta forma, atendendo às disposições legais vigentes, solicitamos a Vossa Excelência, que proceda de acordo com Art. 44 da L.O.M., e promova a publicação das mesmas.

Sendo somente o que tínhamos para apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Presidente da CMCO
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 27/04/2026 às 11:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **574095** e o código verificador **D040DE3A**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Autografo de Lei 3025		27/04/2026	574077

Referência: [Processo nº 55-16/2026](#). Docto ID: 574095 v1